



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 38/2018

Data: 28 de março de 2018.

Ementa: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Guaíra e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Pregoeira e Equipe de Apoio desta Câmara Municipal, para o exercício de 2018, composta dos seguintes servidores:

- DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO – Pregoeira;
- Juliana de Araújo – Equipe de Apoio;
- Sueli Lopera – Equipe de Apoio;
- Daniele de Moraes da Silva – Suplente da Equipe de Apoio

Parágrafo único - A servidora Daniele de Moraes da Silva, designada como membro Suplente da Equipe de Apoio, será convocada na ausência ou impedimento de um dos membros efetivos.

Art. 2º - Constitui-se a atribuição da Pregoeiro e Equipe de Apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º - As servidoras Durcelina dos Santos Titotto, Juliana de Araújo e Sueli Lopera fazem jus à percepção de gratificação, conforme especificado nos incisos I e II, do artigo 16 da Lei nº 1.653/2009, de 28 de agosto de 2009, que será concedida a critério da Presidência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade para 60 dias. A justificativa para que a presente portaria possua este prazo é que neste período serão realizados estudos técnicos para conformação legislativa dos atos concessivos, com vistas à reestruturação administrativa desta câmara, conforme reunião realizada pela presidência e servidores efetivos em 28/03/2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de março de 2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente/Gestão 2018